



*Relatório*  
*Relatório Gândaras*

**JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS**  
**ATA Nº 39**  
de 14 de julho de 2023

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontainhas. A reunião iniciou eram dezanove horas e trinta minutos. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo.

Na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia n.º 02/JFG/2023, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de 19 de junho de 2023, destinado à realização de empreitada referente à construção de valeta no Olival (berma direita), ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º e artigo 112.º e seguintes, ambos do CCP, com o preço base de 5.115,00€ (cinco mil, cento e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estão presentes os seguintes documentos:

1. Proposta apresentada pelo concorrente “Santos Neves & António Correia, Lda.”;
2. Proposta apresentada pelo concorrente “Windpark, Lda.”;
3. Declaração de não apresentação de proposta remetida pela entidade convidada “Obra Magna, Lda.”;
4. Relatório final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, e Minuta do contrato, ambos em anexo à informação n.º 20/JFG/2023, da autoria do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Foi analisada a documentação acima referida, tendo sido deliberado, por unanimidade:

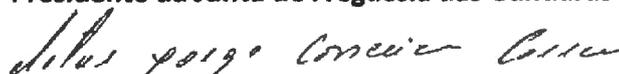
- Aprovar o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;



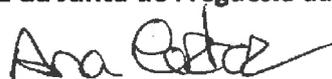
- Adjudicar, na sequência de procedimento de consulta prévia, a realização da empreitada referente à construção de valeta no Olival (berma direita), pelo preço contratual de 4.290,00€ (quatro mil duzentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante;
- Autorizar a realização da despesa inerente ao presente procedimento, a satisfazer pela rubrica 0701040806;
- Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 55.º do CCP;
- Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte horas tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

**O Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras**

  
Artur Jorge da Conceição Correia

**A Secretária da Junta de Freguesia das Gândaras**

  
Ana Isabel Vaz Cortez

**A Tesoureira da Junta de Freguesia das Gândaras**

  
Rafaela Antónia Vaz Gonçalves